



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/ 2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL,  
INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 692, DE 27 DE ABRIL  
DE 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Presidente da Câmara promulga, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada por meio da Resolução Nº 692, de 27 de abril de 2021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 30 de novembro de 2021, com a finalidade de estudar, elaborar e propor a Política Indigenista de Aracruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2021.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
1º Secretário

  
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
2º Secretário